



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Caramuru

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 3970/2019  
Data: 13/09/2019 Horário: 08:56  
Legislativo - IND 912/2019

### INDICAÇÃO

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, DESEMPENHE OS TRABALHOS PARA CUMPRIR A LEI Nº 4.718, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018 – QUE REGULAMENTA E NORMATIZA A APREENSÃO DE ANIMAIS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE IBITINGA E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, TENDO EM VISTA OS ANIMAIS QUE ENCONTRAMOS SOLTOS PELAS RUAS DA CIDADE.

Destinatária: Prefeita Municipal – Senhora Cristina Maria Kalil Arantes.

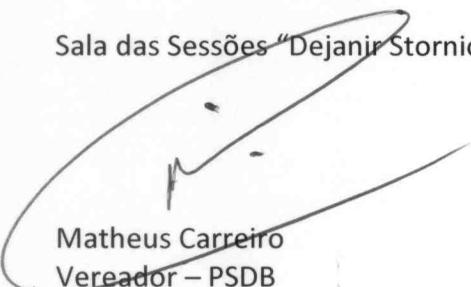
Excelentíssimo Senhor Presidente;

**Solicito a Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte indicação para conhecimento e providências.**

Conforme se tem observado é grande a quantidade de animais soltos pelas ruas, avenidas, bairros e canteiros centrais da cidade, inclusive no Passeiódromo. Muitas pessoas têm reclamado da situação, pois os mesmos pastam e defecam nas calçadas de suas residências, ou seja, comem até as plantas dos jardins das mesmas.

Diante da situação, os munícipes tem solicitado o recolhimento urgente desses animais, que vêm gerando grande desconforto a toda população.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 12 de setembro de 2019.

  
Matheus Carreiro  
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor  
José Aparecido da Rocha  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

